



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.198/0001-04, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, n.º 27, Centro, neste ato representado pelo seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE PLANTAS NATURAIS, A SEREM ENTREGUES COMO LEMBRANÇA NO EVENTO REFERENTE AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025 ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DOS 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, CONFORME AUTORIZA A LEI 1.052/2013 DO PROGRAMA DENOMINADO “A ARTE SE SER MULHER”.**

**1.2. Itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	C/	UND.	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Planta natural Fitonia		und	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.000,00</b>

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

A aquisição de plantas naturais (Fitônia), como lembrança, para evento alusivo ao dia internacional da mulher faz-se necessária com o intuito de destacar a importância da figura feminina.

Mais do que uma data comemorativa, o Dia da Mulher é uma oportunidade de reconhecer e valorizar as mulheres que contribuem diariamente para o crescimento e sucesso das famílias, das empresas e da sociedade em geral. Esse cuidado reflete diretamente em um ambiente mais acolhedor pois inspira e motiva as mulheres para busca da igualdade de gênero e para que alcancem seu máximo potencial.

Promover um evento nesse dia também é uma forma poderosa de engajar e fortalecer os laços entre mulheres e fornecer a essas mulheres uma lembrança em forma de planta natural é uma Expressão de Amor e Apreciação: Flores/Folhagens são símbolos tradicionais de amor e carinho e demonstram o quanto a pessoa é importante.

Ter uma planta em casa ou receber flores frescas nos lembra da beleza, da serenidade e da simplicidade da natureza, o que pode ter um efeito calmante e restaurador em nossas vidas agitadas.

As plantas devem ser entregues em perfeito estado. Desta forma, a melhor solução para o caso é a contratação de empresa que possua a quantidade suficiente necessária e que tenha capacidade de efetuar a entrega de acordo com a necessidade.



Fora efetuada pesquisa de plantas que melhor se adequam aos ambientes, para que a lembrança em forma de planta natural dure por um expressivo período ou até mesmo vitalício. Entre as opções verificadas encontrou-se a Fitônia.

Fitônia é uma planta perfeita, cabe em qualquer cantinho que esteja precisando de mais colorido, gosta de sol ou sombra e local iluminado. Fitônia tem uma folhagem delicada e fina e é possível efetuar mudas da mesma.

Fitônia é de fácil cultivo. Trata-se de um objeto comum.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cordilheira Alta, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

- SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 2.003 – 46 - 3390

### **4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA**

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)**.

4.2. A pesquisa de preços, realizada no mês de fevereiro de 2025, se deu mediante a coleta de valores no PNCP e diretamente com fornecedores, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal n. 141/2023, e considerou como parâmetro a descrição do objeto e os quantitativos que a Administração pretende contratar.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[..]*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(Atualizado pelo Decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024)*

### **6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor

KONZEN EUCALIPTOS LTDA – FLORICULTURA TREVO, CNPJ 83.514.380/0001-00, situada na Rodovia Plínio Arlindo de Nes, Colonia Cella, Chapecó/SC, CEP: 89.804-460.

### **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A Contratada foi selecionada através do orçamento realizado com empresa do ramo de atuação do objeto pretendido.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade do objeto, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

7.3. A necessidade imediata da contratação decorre do prazo necessário para pedido de material tornando inviável aguardar o prazo de divulgação sem comprometer a entrega do material. A situação impede a realização de um processo licitatório, exigindo pronta resposta ao interesse público. Assim, a dispensa da divulgação prévia alinha-se ao princípio da eficiência e ao dever de agir da administração para garantir a entrega do material, onde encontra amparo tanto na Lei 14.133/2021 quanto no Decreto Municipal nº 141/2024.

Município de Cordilheira Alta (SC), em 28 de fevereiro de 2025.

**Adriel Vitorino Matiolo**  
Agente de Contratação